



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

LEI N° 2.422, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2018/2021 e na LDO/2018, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) no Orçamento Anual de 2018, em virtude da seleção da Operação nº 1039821-24/2017, para pavimentação e drenagem da Rua Professora Helena Viegas – Etapa 03, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Pareci Novo, e dá outras providências.

EU, OREGINO JOSÉ FRANCISCO, Prefeito Municipal de Pareci Novo / RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelos arts. 47 e 68, III e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo I – Metas e Prioridades, no Programa 0135 – Construção de Espaços Públicos – Pavimentação da Rua Professora Helena Viegas, do PPA 2018/2021, Lei nº 2.400, de 29/09/2017, denominada “Pavimentação da Rua Professora Helena Viegas III”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 0135 – Construção de Espaços Públicos – Pavimentação da Rua Professora Helena Viegas, da LDO para 2018, Lei nº 2.401, de 29/09/2017, denominada “Pavimentação da Rua Professora Helena Viegas III”.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir uma ação no Anexo III – Metas e Prioridades, no Programa 0135 – Construção de Espaços Públicos – Pavimentação da Rua Professora Helena Viegas III, na LOA para 2018, Lei nº 2.410, de 08/12/2017, e abrir Crédito Especial Adicional no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), na seguinte classificação funcional-programática:

08.01.26.782.0135.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Projeto 1069.	PAVIMENTAÇÃO RUA PROFESSORA HELENA VIEGAS III
673.	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500,00
Recurso 001 – Livre	
674.	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 292.500,00
Recurso 1421 – Pavimentação Rua Professora Helena Viegas III	



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

Art. 4º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura de crédito a que se refere o artigo anterior, a seleção da Operação nº 1039821-24/2017, do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), e a contrapartida municipal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a qual terá a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01.26.782.0135.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Atividade 1017.	MUNICIPALIZAÇÃO DA AVENIDA 20 DE MARÇO
494.	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
	R\$ 500,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 02 de fevereiro de 2018.

OREGINO JOSÉ FRANCISCO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Data Supra

JEFFERSON LUIS DOS SANTOS GONÇALVES,
Secretário Mun. de Administração Substituto